



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

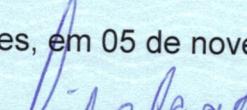
Requerimento Nº 324/2016

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

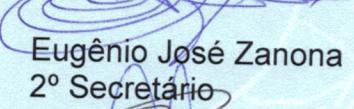
Solicitando a implementação de um Posto de Atendimento da CIRETRAN em nosso município.

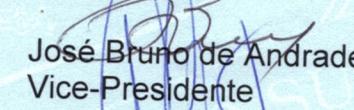
Justificativa: O município possui uma frota de aproximadamente 22.619 veículos, segundo dados de 2015. Os proprietários de veículos quando necessitam regularizar quaisquer pendências, precisam se locomover mais de 30 km até o DETRAN em Curitiba o qual está conveniado com o município, por vezes devendo se ausentar do seu trabalho por um longo período, pois muitas vezes enfrentam fila no atendimento. Buscando atender adequadamente aos municípios que contribuem para o crescimento da cidade e merecem ser atendidos com dignidade e agilidade, requer que seja instalada a CIRETRAN.

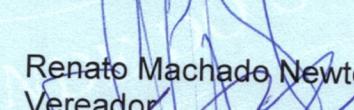
Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2016.

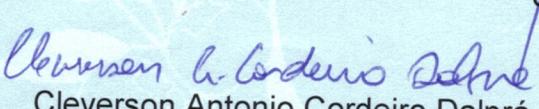

Sérgio Cavagni
Presidente


Eugenio José Zanona
2º Secretário

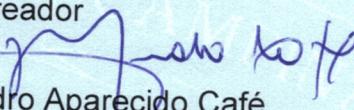

José Bruno de Andrade
Vice-Presidente

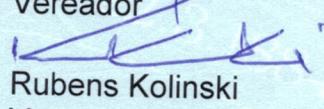

Renato Machado Newton
Vereador


Sidnei Ribeiro de Camargo
1º Secretário


Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador


Geraldo de Souza
Vereador


Pedro Aparecido Café
Vereador


Rubens Kolinski
Vereador